

SAFRA PREV VEJIM II FIC FIM PREV CP

VEJ

Janeiro de 2024

22,54%

Rentabilidade nominal desde o início do fundo

67,54% CDI

Rentabilidade relativa ao benchmark desde o início do fundo

Descrição do Fundo

O objetivo do fundo é atuar no sentido de propiciar aos clientes rentabilidade em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como eventualmente promover o planejamento fiscal ou sucessório pretendido.

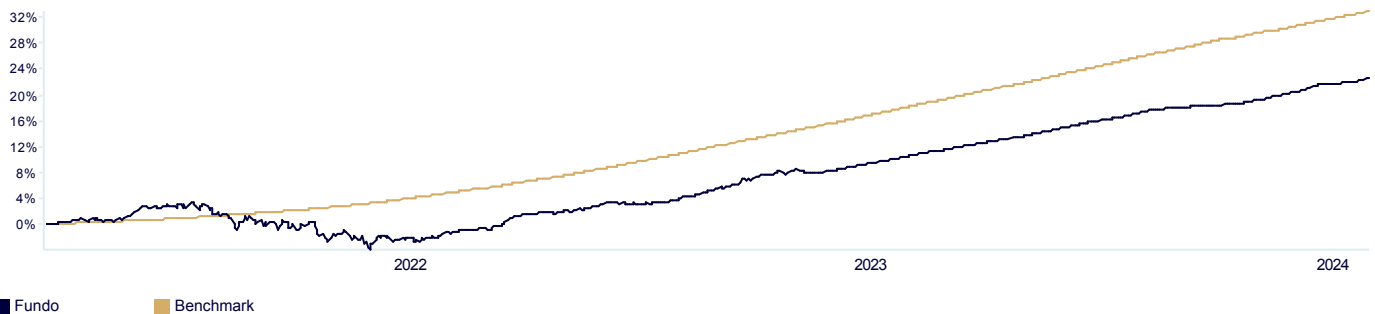
Característica

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Dados de Início | 18/03/2021 |
| Aplicação Mínima | 0,00 |
| Saldo Mínimo | 0,00 |
| Movimentação Mínima | 0,00 |
| Cota aplicação | D+0 |
| Cota resgate | D+8 d.u. |
| Liquidação resgate | D+10 d.u. |
| Taxa de saída antecipada | 0,00 % |
| Taxa de administração (a.a) | 0,60 % |
| Taxa máxima de administração (a.a) | 2,60 % |
| Taxa de performance | - |
| Horário de movimentação | 09:01 - 15:01 |

Dados do Fundo

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Patrimônio líquido (médio 12 meses) | R\$ 11,66 (milhões) |
| CNPJ | 37.333.066/0001-03 |
| Código Anbima | 579017 |
| Classificação Anbima | Previdencia Multimercados Com RV |
| ISIN | BR086CCTF002 |
| Tributação | Sem Prazo |
| Cota | Fechamento |
| Público Alvo | Profissional |
| Administrador | Safra Serviços de Administração Fiduciária |
| Custodiante | Banco Safra S/A |
| Gestor | Turmalina Gestão e Administração de Recursos |
| Distribuidor | Banco Safra S/A |

Rentabilidade (%) - Fundo x CDI



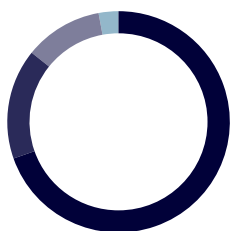
Rentabilidade Mensal

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANO |
|-------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
| 2024 | 0,60% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,60% |
| % CDI | 62,08% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 62,08% |
| 2023 | 1,06% | 0,86% | 1,06% | 0,80% | 1,12% | 1,08% | 0,96% | 0,65% | 0,49% | 0,45% | 1,12% | 1,22% | 11,39% |
| % CDI | 93,97% | 93,63% | 90,10% | 86,98% | 99,27% | 100,31% | 89,32% | 57,04% | 49,78% | 44,78% | 122,24% | 136,03% | 87,33% |
| 2022 | 0,77% | 0,62% | 1,98% | 0,66% | 0,96% | 0,26% | 0,50% | 1,61% | 1,64% | 1,15% | -0,03% | 1,02% | 11,71% |
| % CDI | 105,63% | 82,51% | 214,65% | 78,65% | 93,26% | 25,77% | 48,72% | 137,62% | 152,65% | 112,58% | - | 90,84% | 94,64% |
| 2021 | - | - | 0,19% | 0,48% | 1,36% | 0,75% | -1,33% | -0,85% | -0,98% | -2,27% | -0,85% | 1,44% | -2,11% |
| % CDI | - | - | 203,37% | 229,70% | 508,66% | 246,85% | - | - | - | - | - | 188,56% | - |

Termômetro de Risco



Composição da Carteira



| |
|-----------------------------------|
| Títulos Públicos Federais (69,7%) |
| Fundos de Terceiros (16,1%) |
| Crédito Privado (11,4%) |
| Compromissadas (2,9%) |
| Outros (-0,1%) |

Análise de Consistência

| Análise/Período: | 2024 | 12 M | 24 M | 36 M | Desde o Início |
|------------------------------|--------|--------|--------|------|----------------|
| Retorno do Fundo (%) | 0,60 | 10,89 | 24,22 | - | 22,54 |
| Retorno do benchmark (%) | 0,97 | 12,87 | 27,33 | - | 33,38 |
| % do Benchmark | 62,08 | 84,62 | 88,64 | - | 67,54 |
| Melhor mês (retorno %) | 0,60 | 1,22 | 1,98 | - | 1,98 |
| Melhor mês (data) | jan-24 | dez-23 | mar-22 | - | mar-22 |
| Pior mês (retorno %) | - | 0,45 | -0,03 | - | -2,27 |
| Pior mês (data) | - | out-23 | nov-22 | - | out-21 |
| Nº meses acima do benchmark | 0 | 3 | 7 | - | 13 |
| Nº meses abaixo do benchmark | 1 | 9 | 17 | - | 22 |
| Nº meses positivos | 1 | 12 | 23 | - | 29 |
| Nº meses negativos | 0 | 0 | 1 | - | 6 |
| Volatilidade do Fundo (%) | 0,62 | 0,62 | 1,15 | - | 3,15 |

ANTES DE INVESTIR, VERIFIQUE SEU PERFIL DO INVESTIDOR, LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA DO FUNDO, DA GESTORA DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A COMPARAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO E INDICADORES ECONÔMICOS É MERA REFERÊNCIA E NÃO META OU PARÂMETRO DE PERFORMANCE. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS, TAXA DE PERFORMANCE E/OU TAXA DE SAÍDA. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA NÃO DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Via de regra, os rendimentos dos COTISTAS DO FUNDO, conforme legislação vigente, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte semestral ("come cotas") e no momento do resgate e ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários regressivo nas aplicações com prazo inferior a trinta dias. Principais fatores de risco: LIQUIDEZ: A redução ou inexistência de demanda dos ativos integrantes da carteira do FUNDO nos mercados em que são negociados, no prazo e pelo valor desejado; MERCADO e a fatores econômicos e/ou políticos; e CRÉDITO, especialmente quanto ao risco de inadimplimento e oscilações de preço motivadas pelo spread de crédito. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Para mais informações acesse <https://www.safra.com.br/safra-asset/>. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Para mais informações procure um gerente Safra. Atendimentos aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala/SAC 0800 772 4136 Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria, caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito (a): 0800 770 1236 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou acesse www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.

* Quando a data estipulada para determinação do valor da cota coincidir com dia não útil, deverá ser considerado o 1º (primeiro) dia útil subsequente.